

D.O.C de 04.04.23 – Página 97;

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: 080964712 | Ata de Reunião

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal do Biênio 2022/2024 de São Miguel Paulista.

Início: às 19h - Término às 21h.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas na Subprefeitura de São Miguel Paulista na sala 26-B, reuniram-se os Conselheiros Titulares e Suplentes do CPM de São Miguel Paulista. Início as 19h - Término as 21h.

Presentes:

Sueli Ferreira Lima Rosa e Sonia Aparecida Piffer - Interlocutoras Titular e Suplente da SUB/MP, Claudio Ribeiro da Rocha, Kelly Cristina Monteiro dos Santos, Magno de Santana, Marcos Paulo Silva de Jesus, Maria Aparecida de Souza Costa e Silva, Bruna Marcela (municípe).

A Interlocutora Sueli agradece a presença de todos e apresenta aos Conselheiros presente o Ofício 002/2023 protocolado nesta Subprefeitura em data de 24/01/23 e informa que este Ofício gerou o SEI N°6055.2023/0000210-1(Questionamento da Reunião Híbrida). A Interlocutora Sueli apresentou uma das questões apresentadas na reunião anterior, quanto as reuniões serem híbridas x presenciais. As reuniões, segundo o regimento, devem ser presenciais. A subprefeitura não tem estrutura para a realização de reunião híbrida. fez a entrega de crachás deixados na Subprefeitura de São Miguel Paulista pelo Senhor Coordenador do CPM/MP José Dias dos Santos, sendo que foram entregues os crachás dos Conselheiros Cláudio Ribeiro da Rocha, Kelly Cristina Monteiro dos Santos e Maria Aparecida de Souza Costa Silva.

Uma vez ausentes o Coordenador e Secretária do CPM, a interlocutora solicitou aos participantes que precisaria de um dos presentes para o registro da ata da reunião do dia, onde o conselheiro Marcos Paulo Silva de Jesus se colocou à disposição. A senhora Maria Aparecida de Souza Costa Silva fez a leitura da Ata de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Em seguida houve um breve debate sobre a reunião, incluindo o prazo de aprovação e publicação das atas, sendo que foi explicado que o prazo para a aprovação de atas é sempre até a reunião subsequente. A publicação da ata deve ocorrer apenas após a leitura e consentimento do grupo. Não temos quórum nesta reunião, portanto, foi sugerida pelo conselheiro Marcos Paulo, uma reunião extraordinária para tratarmos de alinhamento das ações do Conselho, onde todos os presentes opinaram a favor.

A Interlocutora Sueli comunicou a realização da Conferência de Saúde a realizar-se no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois no Anfiteatro desta Subprefeitura, e, ainda que chegou o documento denominado E-SIC, solicitando cópia da ata e da lista de presença da 2ª reunião do CPM de dois mil e vinte e dois, e informou ainda que será

fornecido ao solicitante com restrição dos números de telefone, seguindo o que rege a LGPD. Nada mais havendo, encerra-se a reunião.

Nome : Maria Apda de S. C. Silva

Conselheiro(a)

Nome: Marivania Apda de S. Carvalho

Conselheiro(a)

Nome: Sueli Ferreira Lima Rosa

Secretariado(a)